



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 495/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS NÃO PERCÍVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o item em favor das empresas: **SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA, CNPJ51.693.321/0002-50** com os itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19 e 22 totalizando o valor de R\$348.835,00(trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e **CCF NUTRI LTDA CNPJ22.516.278/0001-59** com os itens 01, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 15, 20 e 21 totalizando o valor de R\$ 181.458,00(cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme Ata da Sessão Pública realizada em 25 de Novembro de 2025; e

2. HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 495/2025**, referente ao **Pregão Presencial nº 67/2025**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (produtos não perecíveis) para atender a demanda da merenda escolar, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 27 de Novembro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal